

Valide aqui  
este documento

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Castro  
Estado do Paraná

TITULAR: ALBINO SCHULTZ

C. P. F. - 004151389-49

REGISTRO GERAL

FICHA

3.819/1

MATRÍCULA N.º 3.819

RUBRICA

Data: 26.12.79 - O terreno rural situado no lugar denominado Paiol do Meio, distrito de Socavão, neste município e comarca, com a área de 25,00 alqueires e 60,00 metros quadrados, equivalentes a 605.060,00 metros quadrados, ou 60,506 hectares, com as divisas e confrontações seguintes: - principiam num marco colocado à margem da estrada para a Serra, exatamente onde começa a divisa com terras pertencentes a Pedro Canha Salgado, dirigindo-se, daí, em linha reta, pela extensão de 935,00 metros, sempre dividindo e confrontando-se com terras de propriedade de Pedro Canha Salgado, até encontrar outro marco, exatamente na confluência da linha divisória que se para este imóvel do pertencente a Maria Joaquina Rodrigues, marco esse colocado nas proximidades da estrada para Santa Quitéria; daí, seguem em direção norte, pois até aqui viham em direção oeste, essa estrada, margeando-a a se aproximando dela, agora em direção norte, pela distância de 165,00 metros em linha reta, até encontrar um marco de cerca; daí, segue pela distância de 275,00 metros, sempre margeando dita estrada e em linha reta, até encontrar outro marco de cerne, donde ainda em linha reta e em direção norte, após cruzar a supra referida estrada, dirige-se por uma distância equivalente a 110,00 metros, até encontrar um marco de cerne colocado à margem do pequeno rio, denominado Apã, formando esta linha divisória dois ângulos, o primeiro com o vértice voltado para a oeste, e o segundo, para leste, sempre dividindo, na extensão desses três últimos segmentos de reta, pela distância de 550,00 metros, com terras pertencentes à dita Maria Joaquina Rodrigues; depois, a partir do marco colocado à margem do rio Apã, segue por este, dividindo e confrontando-se com terras pertencentes a Marcos Enrietti, até encontrar outro marco à margem desse mesmo rio e na cabeceira de uma cerca de arame farpado, cuja linha, ora descrita, segue em direção leste; percorrendo a distância de 583,00 metros, desse marco, a linha divisória toma a direção norte e segue pela cerca de arame farpado pela distância de duzentos e oitenta e seis metros até encontrar um marco de cerne; deste ponto seguem em direção leste por uma cerca de arame farpado, pela distância de 591,00 metros, dividindo e confrontando-se com terras pertencentes a Generoso Marcondes Leal ou seus sucessores; sendo que esta linha atravessa o rio Apã; finalmente, do marco final da última linha descrita, segue, em linha reta, pela distância de 506,00 metros na direção sul, confrontando-se e dividindo com terras de Boaventura Mardondes Carneiro. Dito imóvel está completamente fechado e delimitado por cercas de arame farpado e pelo rio Apã, sendo que, ao Sul, confinam-se com terras de Pedro Canha Salgado; ao Oeste, com terras de Maria Joaquina Rodrigues; ao Norte, com propriedade rural de Marcos Enrietti, bem como de Generoso Marcondes Leal; e, finalmente, ao Leste, com terras pertencentes a Boaventura Marcondes Carneiro, contendo benfeitorias representada por uma casa de morada, galpão e demais instalações rurais.

ADQUIRENTES: - Fermiano Leal e sua mulher Ilda Maria Leal, brasileiros, casados civilmente entre si, lavradores, residentes e domiciliados neste município, inscritos no CPF-MF sob nº 061.321.119-72, -

O imóvel acima foi concedido aos adquirentes por usucapião, conforme mandado de 24.09.79, protocolado sob nº 12.048, que fica arquivado em cartório e foi expedido nos autos nº 239/75, de Ação de Usucapião, homologada por sentença de 21.09.77, do MM.

Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Antonio Antunes, que julgou procedente a ação e reconheceu e declarou consumado o usucapião e o domínio dos adquirentes sobre o imóvel acima, que foi avaliado nos respectivos autos nos R\$ 120.000,00. - Dou fé. - Reg. nº 1.827,00. - O Oficial: *[Assinatura]*

AV-1 - 3.819 - Prot. 30.210 - 16.07.87 - Por instrumento particular de compra e venda de 01.06.87, Fermiano Leal, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no lugar denominado Paiol Velho, neste município, CI-RG nº 1.635.101-Pr e CPF nº 061.321.119-72, vendeu para a firma A. Rêla S/A Indústria e Comércio, com sede à rua Rosa

SEQUE NO VERSO

CNM 086975.2.0003819-36

MATRÍCULA N.º  
3.819Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/83HEE-X9Q22-FZFQL-L7XBL>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/83HEE-X9Q22-FZFQL-L7XBL>

**CONTINUAÇÃO**

Del Nero Rêla nº 300, na cidade de Itatiba-SP, inscrita no CGC-MF sob nº 50.116.185/0001-72, setenta e uma (71) árvores de pinho Araucária angustifolia, com diâmetro de quarenta centímetros (40,00cm) e acima, existentes no imóvel desta matrícula, pelo preço de Cz\$ 1.800,00 por árvore, totalizando Cz\$ 71.000,00, com o prazo de vinte e quatro (24) meses após a liberação do plano de manejo sustentado junto ao I.B.D.F., para efetuar a derrubada das mesmas árvores, entrando desde já na posse das mesmas, obrigando-se as partes pelo cumprimento das demais condições do contrato, do qual uma via fica arquivada em Cartório, para os devidos fins. - Dou fé. - O Oficial: \_\_\_\_\_

**R-1 - 3.819 - Prot. 49.125 - 18.05.95 - ADQUIRENTE:** Ernesto Bischoff Neto, brasileiro, administrador, CI-RG nº 4.348.564-4-Pr, CPF nº 696.927.189-72, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Catia Varussa Carcereri Bischoff, residente e domiciliado à rua Palmeirinha s/n, em Capina Grande do Sul-Pr., - **TRANSMITENTES:** Fermiano Leal, lavrador, CI-RG nº 1.635.101-Pr, CPF nº 061.321.119-72 e sua mulher Ilda Maria Leal, do lar, filha de Donato Rodrigues da Rosa e Quirina Ferreira da Rosa, residentes e domiciliados no bairro Faxinal, município de Jaguariava-Pr, brasileiros. - **COMPRA E VENDA:** Público de 09.11.94, do Tabelião desta cidade, folhas 232, do livro nº 213. - **VALOR:** -R\$ 30.000,00. - **Sisa-guia** ITBI nº 573/94, de 09.11.94, paga sobre o valor de R\$ 50.000,00, autenticada mecanicamente pela agência do Banco do Estado do Paraná S.A., desta cidade. - **Imóvel** cadastrado no INCRA sob nº 706.019 045 551-1, com os tributos relativos ao exercício de 1993, quitados. - **Apresentou** certidão negativa de multas florestais expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP em nome dos transmitentes, em 16.05.95, sob nº 306/95. - **Dou fé.** - R. 189,50. - O Oficial: \_\_\_\_\_

**R-2 - 3.819 - Prot. 49.726 - 21.08.95 - DEVEDORES:** Ernesto Bischoff Neto, agricultor, CI-RG nº 4.348.564-4-Pr, inscrita no CPF-MF sob nº 696.927.189-72 e sua mulher Catia Varussa Carcereri Bischoff, do lar, CI-RG nº 4.305.071-0-Pr, brasileiros, casa - dos pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr., à rua Cel. José Carvalho de Oliveira nº 865. - **CREDOR:** Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF., por sua agência de Pinhais-Pr., inscrito no CGC-MF sob nº 00.000.000/2950-S1. - **HIPOTECA:** Público de 15.08.95, da Tabelião Viviane Maria Garcia Paes Martins, da comarca de Pinhais-Pr., folhas 014/015/016/017/018, do livro nº 130. - **VALOR:** -R\$ 44.996,70. - **VALOR DO IMÓVEL:** -R\$ 37.500,00. - **VENCIMENTO:** -15 de setembro de 2.000. - **ENCARGOS FINANCEIROS:** -Os constantes da escritura. - **Primeira e especial hipoteca.** - **Obrigam-se** as partes ao cumprimento das demais condições da escritura. - **Dou fé.** - C.122,89. - **Castro**, 21 de agosto de 1.995. - O Oficial: \_\_\_\_\_

**R-3 - 3.819 - Prot. 87.362 - 02.02.2009 - ARRENDANTE:** Ernesto Bischoff Neto, já qualificado. - **ARRENDATÁRIO:** Roelof Petter, brasileiro, casado, agropecuarista, CI-RG nº 582.305-6-Pr, CPF nº 078.953.999-34, residente e domiciliado na Fazenda Xaxim colônia Terra Nova, neste município. - **ARRENDAMENTO:** - Particular de 04.01.2008. - **VALOR:** -R\$ 64.000,00, sendo R\$ 4.000,00 por ano. - **PRAZO:** - início 04 de janeiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2.025. - **Obrigam-se** as partes pela cláusula de vigência no caso de alienação do imóvel, bem como pelas demais condições do contrato. - **Apresentou** comprovante de entrega de declaração para cadastro de imóveis rurais - CE, datado de 02.12.08, em virtude do atraso na expedição do CCIR; e, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural com código de controle 5422.0EF6.DELL.E38E, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 15.01.2009, válida até 14.07.2009, com NIFR 0.839.804-6. - **A taxa** devida ao Funrejus no valor de R\$ 128,00, foi quitada em 28.11.2008, conforme guia aqui arquivada. - **Dou fé.** - R. 1.293,60 VNC - R\$ 135,83. - **Castro**, 02 de fevereiro de 2009. - O Oficial: \_\_\_\_\_

SEGUIE

CNM 086975.2.0003819-36



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Certidão nº 60169

CERTIFICADO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. Matrícula nº 3.819. O referido é verdade e dou fé. Castro - PR, 05 de maio de 2025.

Emolumentos: Certidão: R\$38,55, Selo RI2: R\$8,00, ISS: R\$1,16,  
Funrejus 25%: R\$9,64, Fundep: R\$1,93  
Buscas: R\$ 12,45, Selo RI3: R\$ 3,75, ISS: R\$0,30, Funrejus 25%: R\$3,15, Fundep: R\$0,60  
Total: R\$ 79,53



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRI2.Z5RLV.SPvAb  
ZUNOV.F241q  
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.697-5  
e o código de verificação do documento: 3496G7NO

Consulta disponível por 30 dias

